

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 05 DE JANEIRO DE 2016

Nº 002

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2015

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2015, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando a (s) proposta (s) vencedora (s) da Licitação acima mencionada ao licitante: MARLY F. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS no valor de R\$ 309.625,00; DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA no valor de R\$ 403.582,50; PJ MATERIAL DE ESCRITÓRIO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, no valor de R\$ 133.058,00; M E C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME no valor de R\$ 96.981,00 e J & E COMERCIO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, no valor de R\$ 928.424,50. Ficam as empresas citadas a comparecerem no setor de contratados da PMSGa, num prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato

São Gonçalo do Amarante, 04 de janeiro de 2016.
Alessandro Gaspar Dias

Secretário Municipal de Infraestrutura

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 011/2015

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa BRASECO S/A, CNPJ n.º 01.487.456/0001-90. -Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de Janeiro de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 07 de Janeiro de 2017. - Da dotação orçamentária: Unidade orçamentária 02.011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos Programa de trabalho: 2.054 – Manutenção da Secretaria - Natureza da despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-pj - Fonte de recurso 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Dezembro de 2015.
Magnus Kebyo Souza Batista p/ contratante e
Henrique Muniz Dantas p/ contratada

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO N.º 219/2014

PROCESSO N.º 1510020009 - Do objeto: O preço mensal do contrato n.º 219/2014 fica acrescentado de R\$ 6.269,59 (seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) no que se refere às 9ª e 10ª medições, com amparo na Cláusula Décima Sexta do referido contrato, em decorrência da repactuação solicitada pela empresa contratada, no art. 5º do Decreto n.º 2.271/1997 e no art. 65 da Lei 8.666/93, com fundamento na dilação do tempo previsto que ultrapassou um ano, gerando abalo no equilíbrio econômico financeiro de preços, conforme demonstração analítica dos cálculos, parecer contábil e demais documentos juntado aos autos. Unidade: 02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Programa de Trabalho: 2.960 – Construção, reforma e ampliação de unidades de ensino fundamental; Natureza da despesa: 44.90.39 – outros serviços de terceiro PJ; Natureza da despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 110/200 - Da assinatura: Por assim estarem acordos, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes, devendo, logo após, ser anexado a todos os contratos decorrentes do Tomada de preços 006/2014.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de Dezembro de 2015.
Alessandro Gaspar Dias p/ contratante
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
André Cerveira de Faria p/ Contratada

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 184/2014

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa, LIDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP CNPJ n.º 24.582.165/0001-87 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 06 (seis) meses, a contar de 21 de Dezembro de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 21 de Junho de 2016 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.006 – Secretaria M. de Educação e Cultura; PROGRAMA DE TRABALHO: 1.009 – Construção e Melhorias do Ensino Superior; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 110/130.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Dezembro de 2015.
Abel Soares Ferreira p/ contratante
Lucildo Hildegardes Câmara, p/ contratada

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 222/2014

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa, ESCALA ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob n.º 05.811.982/0001-15 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 07 (sete) meses, a contar de 27 de Dezembro de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 27 de Julho de 2016 – Da dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 02.010 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura - Programa de trabalho: 1.060 – Construção Reforma e ampliação de Prédios Públicos Natureza da despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações - Fonte de recurso: 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Novembro de 2015.
Alessandro Gaspar Dias p/ contratante
André Cerveira de Faria p/ contratada

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 213/2013

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Escala Engenharia Ltda - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado aos serviços de urbanização dos assentamentos precários, para atender as necessidades dos municípios do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 14 de Dezembro de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 14 de Dezembro de 2016. – Do valor: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o ano vigente: Unidade: 02.026 – Secretarias Municipais de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento - Programa de Trabalho: 2.136 - Urbanização e Transformar – Natureza da Despesa: 44.90.39 - Serviços de Terceiros PJ e 44.90.51 – Obras e Instalações – Fontes: 110/120.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Novembro de 2015.
Paulo Emídio de Medeiros p/ contratante
André Cerveira de Faria p/ contratada

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 207/2013

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Imunizadora E Limpadora Potiguar Ltda, CNPJ n.º 08.292.401/0001-74. – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado à locação de sanitários químicos para Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de Janeiro de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2016. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para ano vigente: Unidade: 02.011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos; Programa de Trabalho: 2.054 – Manutenção da Secretaria M. de Serviços Urbanos; Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Dezembro de 2015.
Magnus Kebyo Souza Batista p/ contratante
Edson Bezerra de Oliveira p/ contratada

**RESULTADO PROPOSTA TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2014**

Referente à contratação de empresa ou fundação especializada para realização de concurso público de provas e títulos para provimento de cargos integrantes do quadro permanente de Procuradores do município de São Gonçalo do Amarante. Feita a análise da proposta da empresa IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal com valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), fica declarada vencedora do certame, por ter cumprido todas as exigências técnicas e legais, além de ter cotado o menor preço. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante, 04 de janeiro de 2016.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros.
Presidente da CPL/PMSGa.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2015**

Diante da análise da documentação de habilitação pelo pregoeiro, fica habilitada a empresa classificada em segundo lugar qual seja COPY ARTE GRÁFICA E SERIGRAFIALTDA – ME.

São Gonçalo do Amarante, 05 de janeiro de 2016.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2015**

Objeto: Contratação de serviços de corte de terra. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro, adjudicado o presente processo homologando o procedimento em favor da licitante: P G Construções e Serviços Eirelli EPP – CNPJ nº 21.052.876/0001-51 com valor total de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais). Fica a empresa acima mencionada convocada para no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecer ao setor de contratos da PMSGa para a assinatura do contrato objeto do

São Gonçalo do Amarante/RN 05 de janeiro de 2016.
José Abreu Junior
Secret. Adjunto de Agropecuária e Desv. Agrário

**PRAZO PARA CONTRATAÇÕES
CONCORRÊNCIA N.º 006/2015**

Referente à contratação de empresa de engenharia que execute a obra de Construção da ESCOLA MUNICIPAL COMPOSTA POR 06 SALAS DE AULA, NO BAIRRO JARDIM PETRÓPOLIS. A Comissão de Licitação, torna público que a empresa F DOIS ENGENHARIA LTDA, entrou com recurso administrativo contra a decisão que a inabilitou. Desta feita fica aberto o prazo de 5 dias para juntada de contrarrazões para as empresas que tenham interesse em contrarrazoar os argumentos da empresa recorrente. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante, 05 de janeiro de 2016.
Ana Cecília Silva de Carvalho
Presidente da CPL/Obras PMSGa

SAAE
PORTARIA N.º 187/2015 de 28 de dezembro de 2015

Concede Licença para tratamento de saúde a servidor.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Antonio de Moura Cruz, matrícula nº 004, de acordo com os requisitos acima citados, Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a contar de 21 à 30 de dezembro de 2015, devendo retornar as suas funções em 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de dezembro de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

SAAE/LICITAÇÃO
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro do SAAE/SGA, torna público que no dia 18 (dezoito) de janeiro de 2016, às 08h30min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, na sua sede, localizada na Rua Coronel Estevam Moura, 30, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais de informática. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de janeiro de 2016.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2016
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro do SAAE/SGA, torna público que no dia 19 (dezenove) de janeiro de 2016, às 08h00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, na sua sede, localizada na Rua Coronel Estevam Moura, 30, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, cujo objeto é a aquisição de materiais hidráulicos e elétricos. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de janeiro de 2016.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

IPREV
PORTARIA N.º 001/2016-IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 011/2015 – IPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor FRANCISCO CORREIA DE MOURA, matrícula nº 5.850, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003, c/c art. 2º da EC nº 47/2005, c/c o artigo 61 da Lei Complementar Municipal nº 053/2009, com paridade e proventos integrais, acrescidos das seguintes vantagens:

- 05 (cinco) quinquênios correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 59 da Lei Complementar Municipal nº 72, de 28 de junho de 1999, conforme Processo Administrativo nº 984/2015 – SEMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01/01/2016.

São Gonçalo do Amarante-RN, 05 de janeiro de 2016.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
Presidente do IPREV


Jornal Oficial
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**
GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br